



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera Portaria/SEI nº 47, de 05 de agosto de 2022 que nomeia e dispensa membros do Colegiado do curso de Odontologia da UFJF-GV.

Altera Portaria/SEI nº 48, de 05 de agosto de 2022 que Retifica a Portaria/SEI nº 47, de 05 de agosto de 2022 - Nomeia e dispensa membros do Colegiado do curso de Odontologia da UFJF-GV.

Dispensa e nomeia membros do Colegiado do curso de Odontologia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO processo 23071.909366/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria/SEI nº 47, de 05 de agosto de 2022 que nomeia e dispensa membros do Colegiado do curso de Odontologia da UFJF-GV.

Art. 2º Alterar Portaria/SEI nº 48, de 05 de agosto de 2022 que Retifica a Portaria/SEI nº 47, de 05 de agosto de 2022 - Nomeia e dispensa membros do Colegiado do curso de Odontologia da UFJF-GV.

Art. 3º Dispensar o membro suplente Alexa Magalhães Dias - SIAPE 2127540 do Colegiado do curso de Odontologia a partir de 28/11/2022.

Art. 4º Nomear como membro suplente Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda - SIAPE 1014726 para o Colegiado do curso de Odontologia a partir de 28/11/2022.

Art. 5º. A referida Comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Ana Emília Farias Pontes - SIAPE 2379004 - titular

- Carlos Eduardo Pinto de Alcântara - SIAPE 2125933 - titular
- Cleverton Corrêa Rabelo - SIAPE 2225074 - titular
- Fernando de Sá Silva - SIAPE 2027085 - titular
- Rose Mara Ortega - SIAPE 2341130 - titular
- Fabíola Alves dos Reis - SIAPE 2065883 - suplente
- Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda - SIAPE 1014726 - suplente
- TAE Jefferson James dos Santos - SIAPE 2143832 - titular
- TAE João Victor Lopes de Oliveira - SIAPE 2417610 - suplente
- Discente Mikaela Laignier Faria - titular
- Discente Pedro Guilherme Pessoa - suplente

Art. 6º Convalidam-se os atos praticados desde 28/11/2022.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2023.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1192241** e o código CRC **BB1E0055**.